



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020  
Telefone: (61) 2022-6310 - [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)

Ofício Circular nº 3/2026-CFAE/CGFAE/DPB/CAPES

Brasília, 09 de março de 2026.

Aos Coordenadores de projeto do programa INCT 2024,

**Assunto: Novo Calendário de Implementação de Bolsa - INCT 2024.**

Senhor(as) Coordenadores (as),

1. A Diretoria de Programas e Bolsas no País da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no âmbito da parceria estabelecida com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para execução da Chamada nº 46/2024 – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), e considerando as demandas apresentadas pelos(as) coordenadores(as) quanto ao cronograma de implementação das bolsas vinculadas ao programa, comunica o deferimento da extensão do prazo de implementação.
2. Informamos que o novo calendário de implementação, contendo todas as janelas mensais atualizadas para cadastro e implementação de bolsistas, encontra-se disponível no Manual do Coordenador, documento atualizado e publicado na página institucional do programa.

| MÊS DE INÍCIO DA BOLSA | PRAZO PARA ETAPA 1           |
|------------------------|------------------------------|
| Março/2026             | De 02 até 10/março           |
| Abril/2026             | De 1º até 10/abril           |
| Maió/2026              | De 04 até 12/maio            |
| Junho/2026             | De 1º até 10/junho           |
| Julho/2026             | De 1º até 10/julho           |
| Agosto/2026            | De 03 até 10/agosto          |
| Setembro/2026          | De 01 até 10/setembro        |
| Outubro/2026           | De 01 até 09/ outubro        |
| Novembro/2026          | De 03 até 10/novembro        |
| <b>*Dezembro/2026</b>  | <b>De 01 até 04 dezembro</b> |

*\*Em dezembro, a Capes solicita o pagamento das mensalidades de bolsa antecipadamente, portanto o prazo de todas as etapas é antecipado.*

3. Esclarecemos, ainda, que a partir de janeiro de 2027 será admitida a implementação de bolsas com saldo reduzido. Nessas situações, o(a) beneficiário(a) que ingressar a partir dessa data fará jus exclusivamente ao saldo remanescente de parcelas disponíveis no respectivo processo de concessão, observado o limite mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de bolsa.
4. Para a implementação com saldo reduzido, a partir de janeiro de 2027, será necessário o envio prévio de solicitação formal por meio de ofício. Após o recebimento da solicitação pela CAPES, o Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será aberto no mês subsequente, para fins de cadastro e implementação do(a) bolsista.
5. Destaca-se, adicionalmente, que caso o(a) bolsista não opte pela realização do estágio no exterior,

permanece assegurado o recebimento das 48 (quarenta e oito) mensalidades da bolsa, desde que o cadastro e a implementação sejam realizados até dezembro de 2026.

6. Em caso de dúvidas adicionais, a equipe técnica permanece à disposição para esclarecimentos, preferencialmente por meio do Sistema Linha Direta ou pelo endereço eletrônico [inct.2024@capex.gov.br](mailto:inct.2024@capex.gov.br).

Atenciosamente,

HAYSLLA BOAVENTURA PIOTTO  
Coordenadora de Fomento a Ações Emergenciais



Documento assinado eletronicamente por **Hayslla Boaventura Piotto, Coordenador(a) de Fomento a Ações Emergenciais**, em 11/03/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2780843** e o código CRC **9C9B61A8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010716/2025-50

SEI nº 2780843